



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PORTARIA Nº 022/2017

Concede férias regulamentares a
Assessora Legislativa Sandra Mara
Arsego Gasperin.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-
RS, Sr. Fabiano André Piccoli, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Conceder a Assessora Legislativa Sandra Mara Arsego Gasperin,
trinta(30) dias de férias regulamentares, correspondente ao período
aquisitivo de 19/04/2014 à 18/04/2016, a partir de 13.02.2017.

Gabinete da Presidência em 13 de Janeiro de 2017.

Fabiano André Piccoli
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de janeiro de 2017.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil